



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1535, DE 12 DE MARÇO DE 2008.

**Concede Título de Cidadão Palmense ao
Senhor Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Eugênio Pacceli
de Freitas Coêlho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 12 dias do mês de março de 2008.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas